

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 012/2024

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

Considerando o Decreto Especial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 2, de 17 de janeiro de 2024, que determina como ponto facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024;

Considerando a expedição, pela Exma. Prefeita do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 3519, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 1º de fevereiro de 2024, Edição nº 3519, pág. 280;

Considerando que o artigo 240 do Regimento Interno prevê que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretados pelo Município.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias **12, 13 e 14 de fevereiro de 2024**, segunda, terça e quarta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia de fevereiro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA